

**PORTARIA Nº 054/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Publiciza o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – SC, referentes ao registro profissional.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região — Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 08/08/2024 pela Diretoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL** às Assistentes Sociais: AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, nº 10574, a partir de 04/04/2024; ANA CAROLINE DA COSTA PINHEIRO, nº 10575, a partir de 24/07/2024; BIANCA ASSUNÇÃO MACHADO, nº 10576, a partir de 27/06/2024; DEBORA CRISTINA LEANDRO, nº 10577, a partir de 04/06/2024; ESTELA EDESIA CABRAL ASSUNÇÃO, nº 10578, a partir de 24/07/2024; GRAZIELA DE BEM VICENTE, nº 10579, a partir de 22/07/2024; JULIANA PREIS, nº 10580, a partir de 15/07/2024; LIZIE ROQUE DE MORAES, nº 10581, a partir de 11/04/2024; LUIS FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA, nº 10582, a partir de 01/08/2024; MARIA APARECIDA DE SOUZA EUSTAQUIO, nº 10583, a partir de 17/06/2024; NAYARA THAIZ LUVISON, nº 10584, a partir de 26/07/2024; PATRICIA MULLER ARENDARCHUCK, nº 10585, a partir de 12/07/2024; SIMONE REGINA TUMMLER, nº 10586, a partir de 30/07/2024; SOLENE SILVEIRA SPINDOLA, nº 10587, a partir de 16/07/2024; TATIANE DA COSTA SILVA, nº 10588, a partir de 23/07/2024.

**Art. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** à Assistente Social: ALESSANDRA RECH, nº 5814, a partir de 26/04/2024; JOSIANE GONZAGA DOS SANTOS, nº 3611, a partir de 19/06/2024; LUCIA BARON MENDES, nº 3580, a partir de 15/07/2024; SABRINA BENTO LESSA, nº 5157, a partir de 27/06/2024.

**Art. 3º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA** ao Assistente Social: ANDERSON BARBOSA SCHEIFLER, nº 10572, a partir de 21/06/2024.

**Art. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** à Assistente Social: ROSÁRIA DE FÁTIMA FIRMINO, nº 8276, a partir de 06/03/2020.

**Art. 5º INDEFERIR PEDIDO DE REINSCRIÇÃO** de: RAUL ROBERTO ROCHA SANTOS, requerimento: 15/04/2024, conforme Art. 6º da resolução CFESS nº 1014/2022.

**Art. 6º REVOGAR O ATO** feito na Portaria 011/2021, referente ao número de inscrição da Assistente Social MARILI MIQUELE SEBASTIAO, altera-se o nº de registro: 8998 para o nº: 10573 por equívoco administrativo.

**Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

**Cheyenne Vieira Marques**  
Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região  
Conselheira Presidente